PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BÊRÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL N.o 629 - CEP. 13.160 - FONES DDD (0192) 77-1011 - 77-1012
C. G. C. M. F. N.o 45 735 552/0001-86
ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

LEI N. 1.635

Autoriza abertura de crédito especial

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial, no valor de Cz.$100.000,00 (cem mil cruzados) , para a construção de uma Pré-Escola no "Jardim Planalto".

Artigo 2º - A despesa em questão será coberta com a anulação, de igual importância, ou seja, de Cz.$100.000,00 (cem mil cruzados), da seguinte verba do Orçamento vigente : - " 2 - Executivo - 2.3 - Ensino - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - 08421901.05 - Ampliação da Pré-Escola da Sede - 4.1.1.0 - Obras e Instalações".

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 17 de abril de 1986

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário